

Decreto nº 107, de 23 de Novembro de 1963.

"Declara luto oficial por 8 (oito) dias no Município de Aguas de Brata, pela morte do Presidente dos Estados Unidos"

Wolgran Junqueira Ferrira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas de Brata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o trágico atentado que tirou a vida do Presidente dos Estados Unidos John Fitzgerald Kennedy, priva a humanidade de um líder da Democracia no Mundo Ocidental;

Considerando que os povos democratas de todo o mundo lamentam a irreparável perda de seu mais lídimo representante;

Considerando finalmente que a nossa coletividade, também, lamenta a perda que sofreu a Democracia;

Decreto:

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial por 8 (oito) dias no Município de Aguas

